

**EXTRATO Nº 330/2023-DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 037/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000042123-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PROJECON - Projetos e Construções LTDA.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico e de projeto de recuperação concernentes às patologias estruturais do Fórum Ministro Henoch Reis, localizado na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 040/2023-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3640, Caderno Administrativo, em 19/09/2023, à pág. 4, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- 7. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905180, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003387, de 04/10/2023, no valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 328/ 202 3 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000021592-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio operacional – motorista, com 11 (onze) postos categoria D e 20 (vinte) postos categoria A/B.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.876.889,16 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao desembolso mensal estimado de R\$ 156.407,43 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003755, de 06/11/2023, no valor de R\$ 62.562,97 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), créditos concernentes ao exercício corrente.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.
Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 329/ 202 3 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000041327-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM, pelo período de 03 (três) meses, relativo à prestação de serviços prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4) Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 306.711,03 (Trezentos e seis mil, setecentos e onze reais e três centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 102.237,01 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e um centavo).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001768, de 01/06/2023, no valor de R\$ 506.110,10 (Quinhentos e seis mil, cento e dez reais e dez centavos).



9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 9 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.
Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADOS

COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 0001270-96.2023.2.00.0804. Requerente, Wanderlene Lima Ferreira Lungareze. Requerida, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. **DECISÃO ID 3588299** – Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**: “Trata-se de ofício encaminhado por Wanderlene Lima Ferreira Lungareze, Delegatária da Serventia Extrajudicial de Itamarati/AM, por meio do qual informa a alteração do endereço da Serventia que, a partir do dia 10.06.2023, passou a funcionar na Rua Osorio Cavalcante, 221, sala 01, Centro, 69510-000, Itamarati/AM. Instado a se manifestar, o juiz-corregedor auxiliar exarou o parecer de ID 3191007. Considerando adequadas as medidas sugeridas, acolho o referido parecer, a fim de determinar: 1) Que a divisão de expediente publique esta decisão no Diário de Justiça Eletrônico, bem como notifique a ANOREG-AM para divulgar a alteração do endereço da serventia em seus canais de comunicação; 2) Que o Setor de Comunicação Social da CGJ-AM adote as medidas necessárias para divulgação da informação no sítio eletrônico da Corregedoria; 3) Que os dados referentes à nova localização do cartório sejam devidamente arquivados em cadastro próprio pela Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, de modo a garantir a correta atualização dos portais informativos pertinentes, assegurando que as informações estejam sempre disponíveis e atualizadas. Após cumpridas as diligências, arquivem-se os autos. Manaus, 7 de novembro de 2023. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça (assinatura eletrônica).

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 162/2023 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.ºs **2022/000015818-00** e **2023/000044661-00**.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, a pedido, a servidora Patrícia Sousa dos Santos de Sales, Analista Judiciária: Direito, deste Poder, matrícula n.º 001.780-9, lotada na Secretaria Geral de Justiça, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 31/10/2023, cessando os efeitos da Portaria n.º 63/2022 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2022/000007670-00, DJE de 27/04/2022), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
JULIANO RALO MONTEIRO
Diretor de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA N.º 163/2023 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.ºs **2022/000020843-00** e **2023/000042704-00**.

RESOLVE,